



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 323, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:


Artigo 1.º Fica exonerado a pedido, a partir de 06 de dezembro de 2013, o servidor REINALDO RODRIGUES, RG. 30.548.327-4, do cargo de Guarda Vigia, nomeado através do Decreto n.º 61/2006.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de dezembro de 2013.

P.M. de Taquarituba, 09 de dezembro de 2013.


MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretária da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Publicado no Jornal: Popular
nº 882 de 14/12/13

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 9/12/13